



## **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº. 18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Institui pontos facultativos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2.002;

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais do dia 25 de dezembro (quarta-feira), em que se comemora o Natal e 01 de janeiro de 2020 (quarta-feira), em que se comemora a Confraternização Universal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, a partir das **12:00 horas do dia 24**, bem como, **nos dias 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º. Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º. Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 17/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (12/12/2019).

**AGENOR RODRIGUES DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).